



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Antônio Roberto Mungioli, responsável pelo Controle Interno do Município de Curuá, nomeado nos termos da Portaria n° 0028/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 038/2015, referente à DISPENSA n.º 003/2015 PMC/SEMAPPF, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme estabelecido no respectivo processo, tendo sido declarado como contratada a IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS, CNPJ: 11.575.614/0001-18.

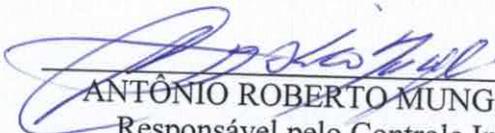
Preço Global: R\$6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Conformidade;
() Em não conformidade;

Em tempo, considerando as disposições legais vigentes, registra-se a necessidade de numerar as folhas do presente autos.

Curuá-PA, 30 de maio de 2015.


ANTÔNIO ROBERTO MUNGIOLI
Responsável pelo Controle Interno